



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO**

Ref: PROCESSO N.º 201704011 e 201704012

Senhor Presidente,

Comparece a esta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, nos termos do Art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, os autos da Tomada de Preços n.º 003/2017, que tem por objeto a Aquisição de suprimentos de informática para o consumo no expediente de 2017, e de estabilizadores e transformadores para uso em computadores e impressoras a laser da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo o procedimento licitatório em apreço, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, smj.

Formoso do Araguaia-TO, 12 de junho de 2017

**MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**  
Advogado OAB/TO 6643